



PORTARIA Nº 10/2018

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte concedida ao Sr. WAGNER MOURÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 36586/2018, RESOLVEM:

Artigo 1º - Suspender o pagamento da pensão concedida ao Sr. WAGNER MOURÃO com fulcro no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 087/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

Corumbá/MS, 06 de setembro de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(b) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(c) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 79271cf2**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>